



Universidade Estadual Vale do Acaraú
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso de Licenciatura em Matemática

EDITAL Nº. 01/2016 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para eleição de representante discente junto ao Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

O Coordenador do Curso de Matemática da Universidade Estadual Vale do Acaraú/UVA, considerando a vacância, torna público para conhecimento da comunidade discente deste Curso, que estarão abertas as inscrições para eleição de 01 (um) representante discente para o colegiado do referido curso. O(a) escolhido(a) terá o mandato de um ano sendo permitida uma recondução por igual período, conforme o Regimento desta IES.

1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos deverão obedecer aos critérios mencionados no artigo 5º. do Regimento da UVA:

- I – Sejam alunos regularmente matriculados no Curso de Matemática desta Universidade;
- II – Estejam cursando, pelo menos, três disciplinas no atual semestre letivo (2016.1);
- III – Não registrem reprovação ou punição no histórico escolar;
- IV – Tenham cursado, pelo menos, dois semestres nesta Universidade.

2. DA INSCRIÇÃO: LOCAL E PRAZO

- 2.1 Início: 11 de abril de 2016 (2ª feira);
- 2.2 Término: 13 de abril de 2016 (4ª feira);
- 2.3 Horário: 08h às 11h / 14h às 21h;
- 2.4 Local: Coordenação do Curso de Matemática;
- 2.5 Documentação:
 - a) Histórico escolar;
 - b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

3. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 3.1. Até dia 15 de abril de 2016 (6ª feira).

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

- 4.1. A eleição será através de voto secreto dos estudantes regularmente matriculados no Curso de Matemática/UVA;

4.2. A eleição ocorrerá no dia 18 de abril de 2016 (2ª feira) no horário de 19h às 21h e terá os professores Francisco José Bitú Feitosa, Maria José Araújo Souza além da(o) discente Josafá Martins Gonçalves compondo a Comissão de Eleição.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A urna estará a disposição dos estudantes na secretaria da coordenação do curso de Matemática, no campus CIDAO;

5.2. Para votar o(a) acadêmico(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Estudante).

6. DOS RESULTADOS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

6.1. O resultado da eleição será homologado pela Coordenação do Curso em reunião de colegiado, mediante relatório da comissão de eleição (citada no item 4.2. deste edital) e divulgado no dia 05 de maio de 2016 (5ª feira).

6.2. O(a) estudante eleito(a) será o(a) mais votado(a) na eleição;

6.3. Em caso de empate, será eleito o(a) estudante com mais tempo no curso.

6.4. Os estudantes concorrentes, que receberem votos, mas não forem eleitos, ocuparão a suplência na representação discente junto ao colegiado, de acordo com a ordem decrescente de votação dos mesmos até a 2ª (segunda) suplência.

7. Disposições Gerais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso

Campus CIDAO, Sobral, 06 de abril de 2016
Francisco José Bitú Feitosa
Coordenador do Curso de Matemática da UVA